

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 439.276,27 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 088/14**

**(Processo nº 200206220-00)**

**(Resolução nº 11.141, de 20.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.520, de 12.11.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Benedito da Mota Eschrique**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Benedito da Mota Eschrique**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.662,54 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 089/14**

**(Processo nº 852022009-00)**

**(Acórdão nº 24.277, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Evaldo Bichara Gantus Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldo Bichara Gantus Filho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/01 a 31/08/09, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 090/14**

**(Processo nº 852022009-00)**

**(Acórdão nº 24.277, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Zacarias Neves Moura da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Zacarias Neves Moura da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/09 a 31/12/09, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.430,48 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos

cofres municipais: R\$ 1.430,48 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 091/14**

**(Processo nº 010222006-00)**

**(Acórdão nº 23.509, de 02.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adelino Ferranti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adelino Ferranti**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Abaetetuba, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo-Presidente**

**EDITAL Nº 092/14**

**(Processo nº 790022002-00)**

**(Acórdão nº 23.986, de 08.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.508, de 24.10.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elizabeth Regina da Costa Gurrão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizabeth Regina da Costa Gurrão**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.511,60 (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 093/14**

**(Processo nº 970022003-00)**

**(Acórdão nº 23.792, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Moura dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Moura dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 094/14**

**(Processo nº 1194002009-00)**

**(Acórdão nº 23.788, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ruth Souza Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ruth Souza Chaves**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 095/14**

**(Processo nº 340022010-00)**

**(Acórdão nº 23.783, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.507, de 23.10.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria da Conceição Araújo Castelo Branco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria da Conceição Araújo Castelo Branco**, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.788,00 (hum mil, setecentos e oitenta e oito), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo-Presidente**

**EDITAL Nº 096/14**

**(Processo nº 1240022004-00)**

**(Acórdão nº 23.846, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alacid Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alacid Gomes da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 133.197,59 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 91.197,59 (noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo-Presidente**

**EDITAL Nº 097/14**

**(Processo nº 0220022002-00)**

**(Acórdão nº 21.864, de 06.03.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.148, de 02.05.12)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eslon de Aguiar Martins**.